

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do (a) SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Protocolo 359186

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da PORTARIA Nº 019, de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 256/2023, da Gerência de Compras, constante no processo nº 202217647001271,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 003/2023/SEAPA, firmado com a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54, que tem por objeto a aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Deliton Bueno	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 359311

Extrato da PORTARIA Nº 020, de 10 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o que consta do Despacho 258/2023, da Gerência de Compras, constante no processo nº 202217647001093,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2023/SEAPA, firmado com a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 21.344.856/0001-54, que tem por objeto a aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Deliton Bueno	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 359318

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: 202217647001093.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022. OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP -CNPJ/MF n° 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias de fevereiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 359229

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: 202217647001271.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022. OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento -SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP -CNPJ/MF n° 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias de fevereiro de 2023.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 359233